

ANEXO V – PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DOS PROJETOS

Categoria	Parâmetro	Valor	Peso	Pontuação
Unidade de Conservação – Proteção Integral	Sim	5	x5	25
Zona de Amortecimento e/ou Corredor Ecológico	Sim	2	x4	8
Unidade de Conservação - Uso Sustentável	Sim	2	x4	8
Inserido em Área Prioritária para Restauração Florestal (fonte: Resolução INEA nº 158/2018 e Resolução INEA nº 244/2021)	Muito alta	5	x3	15
	Alta	4		12
	Média	3		9
	Baixa	2		6
	Muito baixa	1		3
Uso do Solo (fonte: https://brasil.mapbio.org/)	Pastagem	1	x2	2
	Veg. Estágio inicial	2		4
	Veg. Estágio médio e avançado	3		6
	Área úmida	4		8
Inserida em APP	Mais de 50%	3	x1	3
	25 a 50 %	2		2
	10 a 25%	1		1
Documentação complementar	CCIR	1 ponto	Plano de Manejo	2 pontos
Nível de detalhamento metodológico*		Comissão irá pontuar de 0 a 10 pontos		

* Será avaliado o detalhamento metodológico, etapas, fases de execução, plano de aplicação e demais informações indicadas no Formulário de dados Básicos Projeto e, eventuais documentos complementares que o proponente possuir acerca do PRF apresentado.

